



COOPTÉCNICA  
GUSTAVE EIFFEL

## Nota Interna N.º16/PCA/2017

**Assunto:** Renovação/Nomeação das Equipas de Gestão dos Pólos/Escolas

Sendo necessário actualizar os conteúdos incertos na Nota Interna N.º17/PCA/2016, de 16 de Setembro, foi decidido proceder à seguinte distribuição:

- **AMADORA-SEDE: Diretora de Pólo – Sandra Cid**
    - Sub-Diretora de Pólo – Ana Silva
Adjunta da Diretora de Pólo – Mara Vagos
Adjunta da Diretora de Pólo – Tânia Soares
- 
- **AMADORA-CENTRO: Diretora de Pólo – Paula Rodrigues**
  - Sub-Diretora de Pólo – Isabel Arrobas da Silva
Adjunta da Diretora de Pólo – Sandra Domingos
- 
- **QUELUZ: Diretor de Pólo – Joaquim Guedes**
  - Sub-Diretora de Pólo - Andrea Gil
Adjunta do Diretor de Pólo – Elisa Carrilho
- Adjunto do Diretor de Pólo - Pedro Silva
- 
- **LUMIAR: Diretora de Pólo – Ana Albuquerque**
  - Sub-Diretora de Pólo - Ângela Califónia
Adjunta da Diretora de Pólo - Ana Teixeira
- Adjunta da Diretora de Pólo – Mónica Rosa
- 
- **ARRUDA DOS VINHOS: Diretor de Pólo – José Leal**
  - Sub-Diretor de Pólo - Márcio Trovão
Adjunta do Diretor de Pólo – Suzana Rodrigues
- 
- **ENTRONCAMENTO: Diretora de Pólo – Irene Guedes**
  - Sub-Diretora de Pólo – Andrea António
Adjunta da Diretora de Pólo – Carla Martins
- Adjunta da Diretora de Pólo – Ana Correia

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho

SEDE/SEDE NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)





No que concerne aos Sub-Diretores de Pólo e aos Adjuntos do Diretor de Pólo, deverão, os Diretores de Polo, através de **Comunicação Interna**, proceder à atribuição das suas competências individuais. Pelas funções específicas que, também, desempenham, consideram-se as seguintes situações excepcionais no âmbito dos seus horários de trabalho:

- Cumprimento integral do seu horário de trabalho, exclusivamente, no pólo onde desempenham as funções acima mencionadas;
- Possibilidade de redução na componente letiva do seu horário de trabalho, passando de 22 horas letivas semanais (total anual de 880h) para um mínimo de 15 horas letivas semanais (total anual de 600h), em média.

Esta Nota Interna entra em vigor em 1 de Agosto de 2017.

Amadora – Sede, 26 de Abril de 2017

  
Augusto Ferreira Guedes,  
Presidente do Conselho de Administração